



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ TÉCNICO EXECUTIVO NO ÂMBITO DO CTSA

Data: 26 de setembro de 2025

Horário: 10:00 às 12:00

Local: Reunião no formato *online* **TEAMS**

Participantes:

Membros do Subcomitê Técnico Executivo do CTSA e convidados

Lista de Presença (SEI nº 1128033)

Pauta da Reunião:

- Apresentação dos membros e convidados;
- Contextualização;
- Aprovação da minuta da ata da 5ª reunião;
- Critérios técnicos: Formato da Consulta, Instituições, condições e prazos
- Instituição convidada: Petrobrás – sobre CLPI Cenário Internacional - Colômbia

Informes:

- A Ata da 5ª reunião foi enviada aos membros do Subcomitê para contribuições;

Outros Assuntos.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

A 6ª Reunião Ordinária do Subcomitê Técnico Executivo foi realizada em 26 de setembro de 2025, das 10hs às 12hs. A coordenação deu início à reunião com a verificação do quórum e dando boas-vindas aos presentes destacou a importância dessa reunião técnica. Em seguida explicou que a instituição convidada para apresentar nesta reunião, a Petrobrás, informou que não poderá comparecer, tendo sido acordado a apresentação para a próxima reunião prevista para o dia 10 de outubro, com outros convidados a exemplo da empresa Vale.

Na sequência, foi apresentada a iniciativa do judiciário em promover consulta pública sobre uma minuta de resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que propõe parâmetros mínimos para o cumprimento do consentimento livre, prévio e informado relacionado aos povos indígenas, quilombolas e tradicionais, diante de quaisquer ações e iniciativas que possam potencial ou efetivamente afetar sua integridade social, étnica, econômica, espiritual ou cultural.

Em virtude da participação do MME no curso promovido no âmbito do Convênio OIT/MPI, para nivelamento das informações, foi contextualizada pela coordenação a apresentação realizada pela OIT intitulada “O escopo da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, 1989. Promovendo a sua implementação a partir de uma abordagem de diálogo social e de gestão pública”, conforme destaque a seguir.

Minuta de resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ): A minuta de resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, atualmente em consulta pública, propõe diretrizes para a realização da Consulta Livre, Prévia e Informada - CLPI com povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Foram destacados no texto os pontos de preocupação, dentre os quais, os conceitos de “afetados diretamente” e “indiretamente”, o caráter vinculante do consentimento, a representatividade das instituições envolvidas e o papel dos órgãos públicos no processo.

A representante da EPE questionou a interpretação jurídica e antropológica da proposta. Foi questionado se haveria uma contribuição conjunta do subcomitê à consulta pública, bem como a articulação com entidades da indústria para alinhamento de posicionamentos, considerando-se, no entanto, que o trabalho deste subcomitê ainda está em andamento e que não estão sistematizados e consensuados os entendimentos sobre o tema da C169OIT no setor energético e mineral do Brasil.

Curso da OIT e Apresentação do Dr. Hernán Coronado Chuevas: O especialista da OIT apresentou uma análise profunda sobre a Convenção nº 169, abordando seu histórico, a diferença entre povos tribais e tradicionais e a consulta como processo de diálogo. Destacou que “consulta” não sugere o veto, mas a busca de “consentimento”. Destaca dentre outras percepções a importância da definição institucional de um órgão de governo para supervisão dos processos de consulta. Enfatizadas a necessidade de observar a previsão de flexibilidade considerada na convenção bem como sobre a representatividade para legitimação do processo.

A representante da EPE reforçou a importância da clareza conceitual trazida pela apresentação, especialmente sobre os limites da consulta e o impacto territorial.

Participação da Indústria e Articulação Institucional: Foi discutida a preocupação da indústria com os desdobramentos da minuta do CNJ e da regulamentação da CLPI. A falta de alinhamento entre associações pode gerar contribuições contraditórias. Os representantes da SNPQ propuseram ações de articulação com entidades como ABPIP, IBP e IBRAM, visando mobilizar o setor produtivo e garantir contribuições consistentes à consulta pública. Foi destacada a preocupação do setor produtivo com a regulamentação da CLPI.

Planejamento e Momento da Consulta: Debateu-se o momento ideal para realização da CLPI, considerando fases como planejamento, licença prévia e licenciamento. Foi destacada a lacuna conceitual sobre o tipo de informação a ser levada às comunidades e a dificuldade de aplicar CLPI em projetos ainda não definidos territorialmente. A experiência da Colômbia foi citada como exemplo de exigência de consulta antes da protocolização de estudos.

Representatividade e Participação Social: Foi discutido que no âmbito da OIT, o conceito de “atores sociais” considera a relação entre governo, empregadores e trabalhadores como interlocutores legítimos. A SNTEP comentou sobre a exigência do MPI para composição no FONTE (Fórum Nacional de Transição Energética), especialmente quanto à indicação direta de representantes do CNPI e não por eleição.

Ao final da reunião foi realizada para aprovação a Leitura da Ata da 5ª Reunião do Subcomitê Técnico Executivo do CTSA.

Encaminhamento:

- Promover a articulação com entidades da indústria para alinhamento para elaborar contribuição conjunta à consulta pública do CNJ;

Informes:

- O material do curso da OIT será enviado aos representantes do subcomitê;
- Próxima reunião agendada para 10 de outubro de 2025, com a participação das empresas MRN, Vale e Petrobras.

RITA ALVES SILVA
Coordenadora do Subcomitê Técnico Executivo

Referência: Processo nº 48330.000017/2025-18

SEI nº 1133923